ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Súmula: "Oficializa a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e dá outras providências."

Art. 1º - Fica oficializada a galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º - A Galeria de Presidentes será composta pelos Vereadores e Vereadoras que presidiram a Câmara, formada de fotografias, tamanho 30x40cm e quadro em alumínio com vidros duplos impermeáveis em tamanho 40x50cm, dispostas cronologicamente, com indicação do nome do Presidente e do período em que presidiu a Câmara.

Art. 3º - Também farão parte da Galeria de Presidentes, um quadro da Legislatura, contendo fotografias de todos eleitos, Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Vereadores(as), em alumínio com vidros duplos impermeáveis no tamanho 50x60cm.

Art. 4º - A galeria será afixada na escadaria que dá acesso ao piso superior da Câmara Municipal, de fácil acesso ao público.

Art. 5º - A Mesa Executiva tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, mandando restaurar ou reproduzir os quadros já existentes, e providenciando a confecção daqueles necessários para sua complementação.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 11 de março de 2.025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:EA66C264

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/